



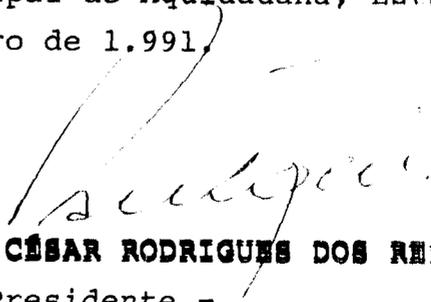
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G Í S L A T I V O N.º 010/91 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor WILSON BATISTA DE ASSIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor WILSON BATISTA DE ASSIS, a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.
- Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 1.991.


Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -